



Decreto n. 9.909, de 30 de agosto de 2024.

Dispõe sobre o resultado final do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n. 109, de 18 de abril de 2023.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- A instauração e conclusão de processo administrativo e disciplinar contra o servidor João Jorge Vasques de Mattos onde não se apurou o descumprimento de obrigações funcionais;

- A decisão proferida nos autos do mencionado processo administrativo, instaurado pela Portaria n. 109, de 18 de abril de 2023, onde se decidiu pela absolvição do servidor,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Com fulcro no artigo 258, da Lei Complementar n. 121, de 12 de agosto de 2014, **fica absolvido** o servidor **João Jorge Vasques de Mattos**, matrícula n. 621-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, detentor do cargo de Agente Fiscal de Obras e Posturas.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 30 de agosto de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal